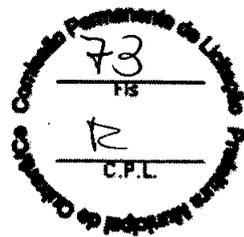
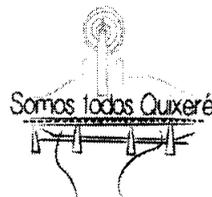




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE
ADM "Somos Todos Quixeré"



PROCESSO Nº. 0088/2024
DISPENSA Nº. 0088/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do(s) FORNECEDORE(S) em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de ser(em) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) apresentada(s) após publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que os proponentes apresentaram toda a documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação.

Após a SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Quixeré finalizar a análise das propostas e da documentação apresentadas pelos interessados, em decorrência da divulgação da dispensa, a empresa **01. 42.409.657 LEANDRO TERTO COSTA – ME**, inscrita no CNPJ Nº **42.409.657/0001-57**, com endereço na **R 6 (CJ VENEZA TROPICAL), Nº 55 COND. MARIA LETICIA, BLOCO 24, AP 203, ITAPERI, FORTALEZA/CE** apresentou proposta compatível com a realidade mercadológica, como também obteve-se a adequação necessária para a qualificação econômico financeira, habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, assim, foi declarada habilitada.

2. DAS COTAÇÕES:

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. Os valores mais vantajosos ofertados conforme a planilha de estimativa de despesa foi da empresa **42.409.657 LEANDRO TERTO COSTA – ME**, inscrita no CNPJ Nº **42.409.657/0001-57**, com endereço na **R 6 (CJ VENEZA TROPICAL), Nº 55 COND. MARIA LETICIA, BLOCO 24, AP 203, ITAPERI, FORTALEZA/CE** representada pelo Sr. Leandro Terto Costa portador do CPF: **633.578.283-91** que apresentou o menor valor para os **ITENS nº 01, 02, 03 e 04**, com valor global de **R\$ 49.897,60 (quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado.

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

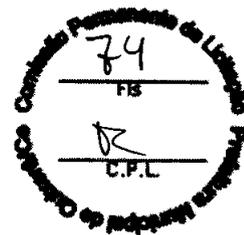
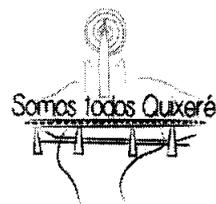
*II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, no caso de outros serviços e compras;*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro – Quixeré/CE
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 | www.quixere.ce.gov.br | (85) 4042-5520



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE
ADM "Somos Todos Quixeré"



3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **27 de setembro de 2024**. Foram apreciadas 02 (duas) propostas, juntamente com a pesquisa realizada pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica da empresa **42.409.657 LEANDRO TERTO COSTA – ME**, inscrita no CNPJ Nº **42.409.657/0001-57**, com endereço na **R 6 (CJ VENEZA TROPICAL), Nº 55 COND. MARIA LETICIA, BLOCO 24, AP 203, ITAPERI, FORTALEZA/CE** representada pelo Sr. Leandro Terto Costa portador do CPF: **633.578.283-91** que apresentou o menor valor para os **ITENS nº 01, 02, 03 e 04** com valor global de **R\$ 49.897,60 (quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Segue abaixo planilha com mapa de apuração dos preços ofertados pelas empresas vencedoras.

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por item, por Unidade Gestora ficou assim definida:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE | VR REFE. | | CONSULTART | | SILAS FERNANDES | |
|--------------|--|--------|---------|----------|-----------|------------|-----------|-----------------|-----------|
| | | | | VR UNI | VR TOT | VR UNI | VR TOT | VR UNI | VR TOT |
| 1 | TERNO SOCIAL: Especificação : SOB MEDIDA, EM TECIDO THEWAY, DA COR AZUL MARINHO, COM BORDADO PERSONALIZADO COM BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CE NO LADO ESQUERDO, COM OMBREIRA EM ESPONJA OPCIONAL CONFORME NECESSIDADE. | 40 | UNIDADE | 745,62 | 29.824,80 | 639,90 | 25.596,00 | 700,00 | 28.000,00 |
| 2 | BLUSA SOCIAL DE MANGA LONGA: Especificação : SOB MEDIDA, EM TECIDO OXFORDINE COM ELASTANO, DA COR BRANCA. | 40 | UNIDADE | 212,96 | 8.518,40 | 184,50 | 7.380,00 | 201,99 | 8.079,60 |
| 3 | CALÇA SOCIAL: Especificação : SOB MEDIDA EM TECIDO THEWAY, DA COR AZUL MARINHO TAL QUAL COMO O TERNO SOCIAL, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS. | 40 | UNIDADE | 325 | 13.000,00 | 324,09 | 12.963,60 | 325,00 | 13.000,00 |
| 4 | GRAVATA SOCIAL NA COR AZUL MARINHO | 40 | UNIDADE | 141,86 | 5.674,40 | 98,95 | 3.958,00 | 99,99 | 3.999,60 |
| VALOR GLOBAL | | | | | 57.017,60 | | 49.897,60 | | 53.079,20 |

01. 42.409.657 LEANDRO TERTO COSTA – ME

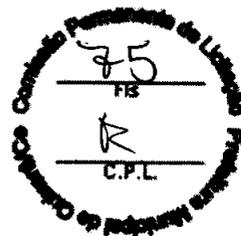
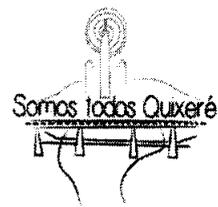
CNPJ Nº : 42.409.657/0001-57

ENDEREÇO: R 6 (CJ VENEZA TROPICAL), Nº 55 COND. MARIA LETICIA, BLOCO 24, AP 203, ITAPERI, FORTALEZA/CE

VALOR GLOBAL: R\$ 49.897,60 (quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE
ADM "Somos Todos Quixeré"



| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE | MARCA | VR UNI | VR TOT |
|---------------------|--|--------|---------|---------|--------|------------------|
| 1 | TERNO SOCIAL: Especificação : SOB MEDIDA, EM TECIDO THEWAY, DA COR AZUL MARINHO, COM BORDADO PERSONALIZADO COM BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CE NO LADO ESQUERDO, COM OMBREIRA EM ESPONJA OPCIONAL CONFORME NECESSIDADE. | 40 | UNIDADE | PROPRIA | 639,90 | 25.596,00 |
| 2 | BLUSA SOCIAL DE MANGA LONGA: Especificação : SOB MEDIDA, EM TECIDO OXFORDINE COM ELASTANO, DA COR BRANCA. | 40 | UNIDADE | PROPRIA | 184,50 | 7.380,00 |
| 3 | CALÇA SOCIAL: Especificação : SOB MEDIDA EM TECIDO THEWAY, DA COR AZUL MARINHO TAL QUAL COMO O TERNO SOCIAL, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS. | 40 | UNIDADE | PROPRIA | 324,09 | 12.963,60 |
| 4 | GRAVATA SOCIAL NA COR AZUL MARINHO | 40 | UNIDADE | PROPRIA | 98,95 | 3.958,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | | 49.897,60 |

Quixeré – CE, 08 de outubro de 2024.

JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA
SECRETÁRIO DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE